



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

1 Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às
2 17h30, reuniram-se por meio das tecnologias digitais, em atenção à
3 Resolução CME nº. 19/2020, os Conselheiros e Conselheiras Municipais de
4 Educação desta Urbe, empossados através da Portaria nº. 17.532/2022 e de
5 nº. 17.600/2022, para a **V REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
6 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, para discutirem
7 o quanto segue, após o Presidente do Conselho Municipal de Educação
8 acolher a todos: **01)** Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-
9 se os ritos regimentais; **02)** Justificativa da ausência da Conselheira **Claudia**
10 **Maria Garcia de Andrade Moraes** – DD. representante titular das Creches
11 Municipais, da Conselheira **Sílvia Isabel Fernandes Ortega** – DD.
12 representante titular do segmento Ensino Fundamental II, do Conselheiro
13 Municipal de Educação **Sidnei dos Santos** – DD. representante titular do
14 segmento Rede Particular de Ensino, a Conselheira **Regina Célia de Carvalho**
15 **França** – DD. representante titular do segmento Pais e Responsáveis dos
16 Alunos e a Conselheira **Simony Pereira Romero** – DD. representante
17 suplente do segmento Pais e Responsáveis dos Alunos, da Conselheira
18 **Sandra Regina Ferreira Ramos** – DD. representante titular do segmento
19 Secretaria Municipal da Educação e da Conselheira **Rejane Maria Emílio** –
20 DD. representante titular do segmento Conselheira Convidada; **03)** Das
21 correspondências recebidas: Ofício SME nº. 00291/2023: em resposta ao
22 Ofício CME nº. 20/2023; Ofício SME nº. 00293/2023: em resposta ao Ofício
23 CME nº. 21/2023; Ofício SME nº. 00294/2023: em resposta ao Ofício CME nº.
24 23/2023; Ofício SME nº. 301/2023: em resposta ao Ofício CME nº. 22/2023;
25 Ofício SME nº. 297/2023, e Ofício SME nº. 00309/2023 – anexos; **07)** Das
26 correspondências expedidas: Ofício CME nº. 20/2023 para a SME, sobre o
27 Ofício nº. 579/2023 – ECBS, expedido pela Câmara Municipal – materiais
28 escolares; Ofício CME nº. 21/2023 para a SME, sobre a nova identidade
29 visual; Ofício CME nº. 22/2023 para a SME, solicitando os calendários das
30 reuniões das UEs; Ofício CME nº. 23/2023 para a SME, sobre a situação do
31 AEE/TEA e NAM; Ofício CME nº. 24/2023 para a SME, sobre a manutenção de
32 transporte aéreo para a Patos/PB; Ofício CME nº. 25/2023 para a Câmara
33 Municipal de São José do Rio Pardo/SP, em resposta ao Ofício nº. 579/2023;
34 Ofício CME nº. 26/2023 para a SME, em atenção ao Ofício nº. 297/2023;
35 Ofício CME nº. 27/2023 para a Câmara Municipal de São José do Rio
36 Pardo/SP, em resposta ao Ofício nº. 441/2023 – Cultura de Paz; **08)** Que o
37 Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo publicou e
38 homologou a Deliberação CEE nº. 213/2023, que estabelece orientações e
39 fixa diretrizes gerais para autorização de funcionamento e supervisão de

Ata CME nº. 05/2023, da V Reunião Ordinária, datada aos 22/06/2023.

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME

Rua Aparecido Clemente Guardavascio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-000

[19] 9.9418.5421 cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com
<http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº. 2.107, de 28 de novembro de 1996]

CÓPIA

40 estabelecimentos de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental
41 no Estado de São Paulo, à qual consta com a participação do presidente deste
42 colegiado, enquanto Coordenador Estadual da UNCME, seccional São Paulo;
43 **09)** Que a Diretoria de Políticas de Educação Especial na Perspectiva
44 Inclusiva - DIPEPI, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de
45 Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - SECADI, do Ministério da Educação
46 - MEC, foi reconstituída, sendo nomeado, por indicação da UNCME Nacional,
47 o Presidente do CME de São José do Rio Pardo/SP para compor a Comissão
48 Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva -
49 CNEEPEI; **10)** Que os pareceres acerca do material apostilado estão sendo
50 confeccionados, solicitando as comissões a dilação de prazo, sendo
51 deliberada pelo Pleno; **11)** Informações sobre o Cacs FUNDEB; **12)** Delibera a
52 Plenária: **a)** Que seja atualizada a Portaria nº. 17.747, de 21/03/2022, quanto
53 à representatividade deste colegiado na Comissão do Plano de Carreira
54 Municipal, sendo indicada a Conselheira Magda Aparecida da Silva Ferreira,
55 como suplente; **b)** que seja solicitada à Administração Pública Municipal a
56 atualização da página deste colegiado, considerando os dados desatualizados
57 e a supressão das informações, no sentido do cumprimento do princípio da
58 publicidade e transparência; **13)** Que foi publicada a Resolução CME nº. 03,
59 de 06/06/2023, que dispõe sobre o Cronograma das Reuniões Ordinárias do
60 Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São
61 Paulo, para o ano de 2023 e dá outras providências; **14)** Que a próxima
62 reunião fica agendada para o dia 27/07/2023, às 17h,30 com local a ser
63 definido. Não havendo mais nada a tratar, eu Milton Herrera Pereira Romero,
64 Presidente do Conselho Municipal de Educação desta Comarca, agradecendo
65 a presença de todos, encerrei esta sessão ordinária, lavrei, rubriquei e assinei
66 este documento, que será assinado pelos demais na próxima sessão.

NOME	SEGMENTO	ASSINATURA
Magda Aparecida da Silva Ferreira	Creches Municipais	
Danila Rogério Silvério	Escolas do Campo	
Chislene Cristina Marques Jareta	Rede Particular de Ensino	
Karina Bállico Fernandes	Pais de Alunos	
Milton Herrera Pereira Romero	Sociedade Civil	
Ana Lúcia Porfírio		
Adriana da Silva Figueira	SME	
Illanir Kely de Barros Andrade	Funcionários das Escolas Municipais	

Ata CME nº. 05/2023, da V Reunião Ordinária, datada aos 22/06/2023.

Milton Herrera
PRESIDENTE
CME